



**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**

Publicly-held company with Authorized Capital

NIRE 23300020073

CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS MEETING  
HELD ON NOVEMBER 18, 2022**

- 1 **DATE, TIME AND PLACE:** On November 18, 2022, at 10 a.m., at the headquarters of Empreendimentos Pague Menos S.A., located at Senador Pompeu Street, nº 1520, Centro, in the city of Fortaleza, State of Ceará, Zip Code 60025 902 ("**Company**").
- 2 **CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** Calling formalities waived due to the presence of all members of the Company's Board of Directors, namely: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Francisco Leite Holanda Júnior, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz and Luiz Otávio Ribeiro.
- 3 **PRESIDING BOARD:** Mrs. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues – Chairwoman; and by Mr. Josué Ubiranilson Alves – Secretary.
- 4 **AGENDA:** Discuss and deliberate on: **(i)** the resignation of members of the Board of Directors, Conduct and Ethics Committee and Related Parties Committee of the Company; **(ii)** the election of members of the Conduct and Ethics Committee and the Related Parties Committee of the Company; **(iii)** the calling of the extraordinary shareholders' general meeting ("**EGM**") to resolve on the EGM Agenda (as defined below); and **(iv)** the terms and conditions of the management proposal to be submitted for consideration by the EGM.
- 5 **RESOLUTIONS:** Subsequently, after examining and discussing the matters on the agenda, the members of the Board of Directors resolved on the following:
  - (i)** consign the resignation, according to the resignation letters dated November 18, 2022, filed at the Company's headquarters, of:
    - (a)** Mr. **Paulo José Marques Soares**, to the positions of effective member of the Board of Directors, member of the Related Parties Committee and member of the Company's Conduct and Ethics Committee, for which he was elected, respectively, in the Ordinary and Extraordinary General Meeting held on 23 April 2021, at the Board of Directors' Meeting held on November 1, 2021 and at the Board of Directors' Meeting on May 30, 2022;
    - (b)** Mr. **Francisco Antônio de Alcântara Macêdo**, to the positions of alternate member of the Board of Directors, in the capacity of alternate of Mr. Paulo José Marque Soares, and member of the Company's Related Parties Committee, for which he was elected, respectively, at the Annual and

Extraordinary General Meeting held on April 23, 2021 and at the Board of Directors' Meeting on November 1, 2021; and

- (c) Mr. **Martin Emiliano Escobari Lifchitz**, to the position of effective member of the Board of Directors, for which he was elected at the Annual and Extraordinary General Meeting held on April 23, 2021;
- (ii) approve, in view of the waivers presented, unanimously and without reservations to:
- (a) election of Mr. **Sami Foguel**, Brazilian, married, engineer, bearer of identity card RG nº 05396262-10 SSP/BA, registered with Registry of Individual Taxpayers (CPF/ME) under nº 263.344.758-94, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo , with professional address in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Guaianases Street , nº 1.238, 12th floor, Campos Elíseos, Zip Code 01204-002, for the positions of member of the Company's Conduct and Ethics Committee and member of the Related Parties Committee;
- (b) the election of Mr. **André Michel Farber**, Brazilian, married, chemical engineer, bearer of identity card RG nº 2.213.149-7 SSP/SP, registered with the Registry of Individual Taxpayers (CPF/ME) under nº 163.765.938-52, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Acarituba Street, nº 53, Alto da Boa Vista, Zip Code 04713-010, for the position of member of the Company's Conduct and Ethics Committee; and
- (c) reappointment of Mrs. **Manuela Vaz Artigas**, Brazilian, single, economist, bearer of identity card RG nº 25-144561-6, registered with the Registry of Individual Taxpayers (CPF/ME) under nº 176.006.338-09, with business address in the City of Fortaleza, State of Ceará, in Senador Pompeu Street, nº 1520, Centro, Zip Code 60025-902, for the position of alternate member of the Conduct and Ethics Committee, in the capacity of alternate for Mr. André Miguel Farber.

In view of the above resolutions, the Company's Conduct and Ethics Committee now has the following composition:

<b>Effective Member</b>	<b>Substitute Member</b>
Evandro Vieira da Silva	Sergio Ricardo Franchi
Luiz Renato Novais	Eduardo David Duarte Dias
André Miguel Farber	Manuela Vaz Artigas
Fernando Silva Alves De Oliveira	Anario Carvalho Neto
Thiago Macedo Pereira De Matos	Francisco Arilson Gurgel Cardoso
Neila Rosiane Santos	Edilma de Oliveira Costa
Sami Foguel	Wladimir Gomes Sobrinho

The members elected to the Conduct and Ethics Committee will have a term of office until the first meeting of the Board of Directors after the 2023 Annual General Meeting, in order to complete the term of office of the resigning, according to the terms of office in **Annex I** to these minutes .

In view of the above resolutions, the Company's Related Parties Committee now has the following composition:

Effective Member	Substitute Member
Frederico Seabra de Carvalho	Luiz Otávio Ribeiro
Manuela Vaz Artigas	Armando Lima Caminho Filho
Sami Foguel	Wladimir Gomes Sobrinho

The members elected to the Related Parties Committee will have a term of office until the first meeting of the Board of Directors after the 2023 Annual General Meeting, in order to complete the term of office of the resigning, according to the terms of office set out in **Annex I** to these minutes.

- (iii) approve, without reservations, by unanimous vote, the call of the EGM, to be held, on first call, on December 21, 2022, at 2:00 pm, to resolve on: **(a)** election of 2 (two) members independent and 2 (two) substitute members for the Company's Board of Directors; and **(b)** alteration and consolidation of the Bylaws, contemplating the alteration of the composition of the Executive Board, through the creation, exclusion and readjustment of the positions and respective competences, with the consequent **(i)** reform of articles 10, 13, 14, 15, 16 , 17 and 21 of the Bylaws; and **(ii)** consolidation of the Bylaws; and
- (iv) to approve, without reservations, by unanimous vote, the terms and conditions of the Company's management proposal to be submitted for consideration by the EGM, which will be disclosed by the Company in due course, pursuant to the applicable regulations.

**6 CLOSURE:** There being no further business to discuss, the meeting was adjourned, these minutes were drawn up, which were read, found to be in compliance, approved and signed by all those present.

**7 SIGNATURES:** Table: Chairwoman: Mrs. Patriciana Maria de Queirós Rodrigues; and Secretary: Mr. José Ubiranilson Alves. Members of the Board of Directors present: Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Francisco Leite Holanda Júnior, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Martin Emiliano Escobari Lifchitz and Luiz Otávio Ribeiro.

*(Checks with the original drawn up in the proper book.)*

*(This is a free English translation of the minutes drawn up in the Company's records.)*

Fortaleza, CE, November 18, 2022.

**Table:**

---

**Patriciana Maria de Queirós Rodrigues**  
Chairwoman

---

**José Ubiranilson Alves**  
Secretary

**ANNEX I**

**Terms of Possession and Clearance Statement**

*(On the next pages, only in Portuguese)*

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 18 de novembro de 2022, toma posse na sede social da **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60025-902 (“**Companhia**”), o Sr. **ANDRÉ MICHEL FARBER**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 2.213.149-7 SSP/SP, inscrito no CNPF/ME sob o nº 163.765.938-52, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Acarituba, nº 53, Alto da Boa Vista, CEP 04713-010, dos cargos de membro efetivo do Comitê de Conduta e Ética e membro efetivo do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de vigência até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado passará a exercer suas funções a contar da data de assinatura do presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento. O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos, que:

1. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
2. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
3. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
4. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, o membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia, acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

**ANDRÉ MICHEL FARBER**

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 18 de novembro de 2022, toma posse na sede social da **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60025-902 (“**Companhia**”), o Sr. **SAMI FOGUEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05396262-10 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Guaianases, nº 1.238, 12º andar, Campos Elíseos, CEP 01204-002, dos cargos de membro efetivo do Comitê de Conduta e Ética e membro efetivo do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de vigência até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado passará a exercer suas funções a contar da data de assinatura do presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento. O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos, que:

1. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
2. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
3. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
4. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, o membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia, acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

**SAMI FOGUEL**

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 18 de novembro de 2022, toma posse na sede social da **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60025-902 (“**Companhia**”), o Sr. **WLADEMIR GOMES SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 13738775, inscrito no CPF/ME sob o nº 165.121.268-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luisiania, nº 204, casa 1, CEP 04560-020, dos cargos de membro suplente do Comitê de Conduta e Ética e membro suplente do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de vigência até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado passará a exercer suas funções a contar da data de assinatura do presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento. O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos, que:

1. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
2. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
3. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
4. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, o membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia, acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

**WLADEMIR GOMES SOBRINHO**

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Em 18 de novembro de 2022, toma posse na sede social da **EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1520, Centro, CEP 60025-902 ("**Companhia**"), a Sra. **MANUELA VAZ ARTIGAS**, brasileira, solteira, economista, portador da carteira de identidade nº 25-144561-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 176006338-09, residente e domiciliado na Rua Itapemirim, 36, CEP 01246-040, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, do cargo de membro suplente do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, conforme reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com prazo de vigência até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado passará a exercer suas funções a contar da data de assinatura do presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento. O membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos, que:

1. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
2. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
3. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
4. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, o membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço da sede da Companhia, acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

**MANUELA VAZ ARTIGAS**